

DECRETO Nº. 010/2022
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-
AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, **CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia do servidor público municipal, 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito